

**:- DECRETO N.º 3.754, DE 31 DE JANEIRO DE 2.023 -:**

(Dispõe sobre a baixa de materiais para descartes de itens vencidos ou não mais utilizados autorizada por Comissão, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do inciso VIII, artigo 21, e, alínea "a", inciso I, artigo 99, todos da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, os autos os contidos no processo nº 1173, de 15 de março de 2.022; e

CONSIDERANDO, ata da Comissão de Avaliação e Baixa de Materiais para descartes de itens vencidos ou não mais utilizados, nomeada pela Portaria nº 134, de 24 de março de 2022;

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a baixa de materiais no sistema de suprimentos para descartes dos itens relacionados abaixo, conforme ata da Comissão de Avaliação e Baixas de Materiais:

Material	Quantidade	Und.	Motivo
Borracha	2.372	Und.	Quebrando, sem condições de uso, estavam há mais de 7 anos estocadas.
Caneta Azul	136	Und.	Secas, sem condições de uso, estavam há mais de 7 anos estocadas.
Caneta Preta	2.846	Und.	Secas, sem condições de uso, estavam há mais de 7 anos estocadas.
Caneta Vermelha	2.076	Und.	Secas, sem condições de uso, estavam há mais de 7 anos estocadas.
Cartão de Ponto	17	Pcts.	Não são utilizados mais
Fita para impressora Matricial 80 col.	19	Und.	Vencidas
Holerite Lab 4	4	Cxs.	Não são utilizados mais
Recibo de tesouraria	35	Bl.	Não são utilizados mais

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, 31 de janeiro de 2.023, 58º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura do Municipal, na mesma data supra

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos